

# Mestrado Profissional Administração

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGA

### **EDITAL Nº 002/2018-PPGA**

Abertura de inscrições para seleção de Aluno Especial para o 1º semestre de 2018, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Mestrado Profissional.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, com área de concentração em Competitividade e Sustentabilidade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, designada pela Portaria 3547/2016–GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a resolução 126/2013-COU, que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) – Mestrado Profissional:

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a resolução 039/2017-CEPE – que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional.

Considerando a resolução 041/2017-CEPE – que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

### Torna público:

- **Art.** 1º No período de 01 de março a 13 de abril de 2018 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para Alunos Especiais no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) Mestrado Profissional, para o 1º semestre de 2018, via preenchimento de cadastro (somente *online*) disponível no endereço: <a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/">http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/</a>, e anexação de documentos.
- Art. 2º O Aluno Especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste Edital de Seleção, sem direito à obtenção de grau de mestre, podendo cursar nesta condição, até 02 (duas) disciplinas.
- **Art. 3º** O Aluno Especial fica sujeito às mesmas normas aplicáveis aos Alunos Regulares, fazendo jus à certificação de aprovação nas disciplinas, desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação.
- **Art. 4º** A disponibilidade de vagas, dias e horários de cada disciplina que poderá ser cursada, constam no Anexo I deste Edital.

- **Art. 5º** Para Inscrição em uma das disciplinas a que se refere este Edital, o candidato deve observar, além dos requisitos relacionados, as datas e horários em que serão ministradas as disciplinas, conforme Anexo I.
- **Art. 6º** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por meio de depósito bancário na Caixa Econômica Federal Agência 3181 Operação 003 C/C 69-6 para FUNDEP Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, inscrita no CNPJ: 72.453.459/0001-51. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido.
- **Art. 7º** Para a inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *online* disponível em <a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/">http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/</a>, anexando os documentos relacionados abaixo, no formato PDF (a digitalização deve ser feita em ARQUIVO ÚNICO):
  - Comprovante de pagamento da inscrição;
  - Diploma de Graduação ou Certificado de Ensino Superior (frente e verso);
  - Histórico Escolar da Graduação;
  - Currículo Lattes atualizado <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>
- **Art. 8º** O processo de seleção será realizado pelo professor responsável pela disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e Histórico Escolar da Graduação.
- **Art. 9º** O resultado da seleção estará disponível no dia 19/04/2018, após as 14:00 horas no item Editais da página do PPGA: http://www.unioeste.br/pos/administracao/.
- **Art. 10º** A matrícula dos selecionados será realizada nos dias 23 a 25 de abril de 2017, nos horários das 08h30 às 11h30, 14 às 17 hs ou 19 às 21 hs no Prédio de Salas de Aula, sala 12, portando RG original e CPF.
- § 1º No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar cópias dos seguintes documentos:
  - Comprovante de pagamento da inscrição;
  - Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, ou Declaração de Colação de Grau de curso reconhecido pelo MEC;
  - Histórico escolar do curso de Graduação;
  - RG; CPF; Título de Eleitor;
  - Certificado de reservista (masculino);
  - Certidão de nascimento ou de casamento;
  - Página de identificação do Passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro;
  - No caso de candidato estrangeiro, atender às exigências do MEC.

**Art. 11º** O início do semestre letivo será no dia 23 de abril de 2018. Publique-se.

Cascavel/PR, 27 de fevereiro de 2018.

Profa Dra Loreni Teresinha Brandalise
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional

## Anexo I do Edital nº 002/2018 - PPGA

Disciplina	Professor(a)	Horário de Aulas	Dia das aulas		Número de vagas
Gerenciamento de Risco	Dr. Edison Luiz Leismann	18:30 as 22:50	02/05	Segunda ou Quarta- feira	Até 5 vagas
			30/05		
			11/06		
			13/06		
			04/07		
			18/07		
Gestão de Ativos Intangíveis	Dra. Delci Grapegia Dal Vesco	18:30 as 22:50	09/05	Quarta- feira	Até 2 vagas
			16/05		
			23/05		
			06/06		
			20/06		
			27/06		

Obs: O candidato poderá se inscrever em mais de 1 (uma) das disciplinas ofertadas, sendo que deverá ser pago inscrição para cada disciplina.